



**DECRETO Nº. 003/2025**

**DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data o Presente Decreto  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 07/01/2025  
*Janaina Chauis C. Camargo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE EXONERAÇÃO A  
PEDIDO DE SERVIDOR  
CONCURSADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **ELIANARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, para sua exoneração, a partir desta data, ou seja 07/01/2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelecer exoneração a pedido da servidora **ELIANARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 9998, inscrita no CPF sob o nº 039.523.751-36 e Cédula de Identidade nº 869.728 – SSP-TO, lotada da Secretaria municipal da Cidade com o cargo de **GARI**, nomeada pelo Decreto nº 141/2011 de 14 de setembro de 2011.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu**, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal

## Requerimento para exoneração

Ilmo. Senhor  
Zarles Ribeiro Lico  
000. Prefeito municipal  
Araguaçu - TO

Étlanarô Pereira de Alencar, matricul  
693, inscrito no CPF sob nº  
039-523-751-36, com o cargo de  
Eari, nomeada através do decreto  
nº 141/2011 de 14 de setembro de 2011,  
com o devido respeito, venho perante  
a Vossa Excelência para requerer  
minha Exoneração do referido cargo,  
por motivos particulares.

Pelo exposto, aguardo deferimento  
Araguaçu - TO 07 de Janeiro de 2025

Étlanarô Pereira de Alencar  
Servidor municipal